



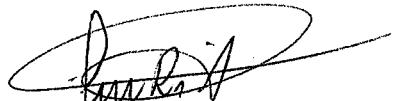


ATA DE REGISTRO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 001/2021 – SESC/ES



Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h40min na Sede Administrativa do SESC – Administração Regional do Espírito Santo, localizada na Praça Misael Pena, nº 54, Parque Moscoso, na cidade de Vitória/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Outras Aquisições, designados pela Ordem de Serviço SESC-AR/ES nº 002/2026, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos do processo licitatório na modalidade Credenciamento, regido pelo Edital nº 001/2021. O objeto do referido edital é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em Serviços de Guia de Turismo, residentes em qualquer região do Brasil, para acompanhamento de roteiros turísticos elaborados pela Gerência de Turismo do SESC/ES em âmbito regional, nacional ou internacional (América do Sul). **PRESENTES:** o Sr. Lindomar dos Reis Almeida, Presidente da Comissão; Sr. Diego Henrique Silva Siqueira, Membro Titular; Sr. Aislan Camargo de Melo Bigossi, Membro Suplente; e a Sra. Juliana Goulart de Moraes, Secretária da Comissão. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação esclareceu que o presente processo de credenciamento permanece regido pela Resolução SESC nº 12.52/2012 e demais normas aplicáveis, devidamente publicado no site oficial do SESC/ES. Na sequência, a Comissão de Licitação registrou que havia anteriormente encaminhado à diretoria de Hospitalidade, Turismo e Lazer e ao Diretor Regional, a documentação referente à qualificação técnica e parecer favorável do proponente **EDGAR MATHIAS PEREIRA SCHWARTZ 0172777719**, inscrito sob o CNPJ nº 34.688.258/0001-44, para fins de homologação, nos termos previsto no edital. Informou-se que a referida homologação foi devidamente assinada no dia 29 de janeiro de 2026. Diante disso, a Comissão tomou ciência da homologação e deliberou pelo credenciamento do proponente, **declarando-o CREDENCIADO** no âmbito do processo de credenciamento. Anteriormente, a Comissão de Licitação registrou que havia encaminhado à equipe de apoio técnico a documentação referente à qualificação técnica dos proponentes **ROGERS TURISMO ESPÍRITO SANTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.206.928/0001-60, e **JACIARA DA SILVA BATISTA**, inscrita no CNPJ nº 45.274.724/0001-61, para fins de análise complementar, nos termos previstos no edital. Informou-se que a referida análise técnica foi devidamente concluída, tendo sido emitido parecer técnico favorável, atestando que toda a documentação apresentada encontra-se em conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Diante disso, a Comissão tomou ciência dos pareceres técnicos emitidos e deliberou pelo reconhecimento da regularidade da qualificação técnica dos proponentes, declarando-os plenamente habilitados no âmbito do processo de credenciamento. Diante disso, determinou-se o encaminhamento dos autos à autoridade competente para fins de homologação e demais providências cabíveis. Em continuidade aos trabalhos, a Comissão de Licitação realizou o

registro do proponente **LEONARDO ALBERTO LARES**, inscrito no CNPJ nº 60.094.963/0001-23, o qual apresentou documentação para participação da fase de habilitação do referido credenciamento. Contudo, ao analisar a documentação apresentada, verificou-se que a declaração de aceite do edital, embora devidamente assinada, não contém data. Diante do exposto, será instaurada diligência para que o proponente proceda à regularização da referida documentação. Em seguida, realizou-se o registro da proponente **CLAUDIA DA ROCHA MOREIRA SAMPAIO DE ANDRADE**, inscrita sob o CNPJ nº 63.163.123/0001-63, a qual apresentou documentação para participação na fase de habilitação do referido credenciamento. A Comissão realizou a conferência da documentação apresentada pela nova proponente, analisando os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais exigências constantes no edital. Após a conferência, constatou-se a conformidade da documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, em atendimento integral às exigências editalícias. Diante do exposto, a Comissão deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento da documentação relativa à qualificação técnica da proponente **CLAUDIA DA ROCHA MOREIRA SAMPAIO DE ANDRADE**, **preliminarmente habilitada**, à equipe de apoio técnico, para análise complementar e emissão de parecer. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 10h30min, determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, Juliana Goulart de Moraes, Secretária da Comissão, e pelos demais membros presentes.




Lindomar dos Reis Almeida
Presidente da Comissão



Diego Henrique Silva Siqueira
Membro Titular



Aislan Camargo de Melo Bigossi
Membro Suplente



Juliana Goulart de Moraes
Secretária